

Proposta de exclusão — Áreas para a satisfação de carências existentes em termos de habitação, atividades económicas, equipamentos e infraestruturas

Número de ordem	Superfície (m²)	Tipologia REN	Fim a que se destina	Sínteses da fundamentação	Uso atual	Uso proposto
E18	1064,2	Cabeceiras das linhas de água.	Área ocupada por unidade de organização e promoção de eventos.	A área a excluir encontra-se já comprometida com estruturas edificadas de apoio a uma unidade de organização e promoção de eventos. Dado a situação não apresentar enquadramento nas ações que constam do Anexo II ao Regime Jurídico da REN e pelo facto de se tratar de uma atividade que promove um uso dinâmico e de qualidade do solo (e com interesse para a economia do concelho) e que garante a salvaguarda dos valores ambientais e de afastamento de situações de riscos naturais sobre o território, é proposta a exclusão do sistema cabeceiras das linhas de água.	Zona de salvaguarda estrita; Área florestal.	Espaços florestais de proteção.

209817722

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

Declaração de retificação n.º 852/2016

Por ter saído com inexatidão o Despacho n.º 2721-C/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 36, de 22 de fevereiro de 2016, a p. 610-(7), retifica-se que onde se lê:

«IV — Prospeção e exploração de recursos geológicos (massas minerais — pedreiras), à exceção das alíneas *d*) e *g*);
V — Equipamentos, recreio e lazer, à exceção das alíneas *a*), *b*) e *c*) e *d*);»

deve ler-se:

«VI — Prospeção e exploração de recursos geológicos (massas minerais — pedreiras), à exceção das alíneas *d*) e *g*);
VII — Equipamentos, recreio e lazer, à exceção das alíneas *a*), *b*) e *c*) e *d*);»

23 de março de 2016. — O Vice-Presidente, *António Júlio da Silva Veiga Simão*.

209811485

NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Secretaria-Geral

Aviso (extrato) n.º 10529/2016

1 — Nos termos do disposto na alínea *d*) do n.º 3 do artigo 30.º, n.º 1 alínea *d*) do artigo 31.º e n.º 1 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com a redação conferida pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, publicitam-se os resultados obtidos no método de seleção, Entrevista Profissional de Seleção, e o projeto de Lista Unitária de Ordenação Final do procedimento concursal comum de recrutamento de um posto de trabalho para desempenho de funções na Divisão de Arquivo e Biblioteca do Instituto Diplomático, aberto pelo Aviso n.º 4377/2016, publicado no *Diário da República*, n.º 63, 2.ª série, de 31 de março de 2016, para querendo, os candidatos se pronunciarem em sede de audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, no prazo de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente Aviso.

Para o efeito, deverá ser utilizado o formulário tipo, publicado pelo Despacho (extrato) n.º 11321/2009, DR n.º 89, 2.ª série, de 8 de maio de 2009 e disponibilizado no sítio do Ministério dos Negócios Estrangeiros <http://www.portugal.gov.pt/pt/ministerios/mne/quero-saber-mais/sobre-o-ministerio/avisos-sobre-procedimentos-concursais/avisos-sobre-procedimentos-concursais.aspx>

2 — Mais se notifica que a referida lista, se encontra afixada para consulta, no “local de estilo” da Secretaria Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Palácio das Necessidades, Largo do Rilvas, em Lisboa, encontrando-se igualmente disponível na respetiva página eletrónica <http://www.portugal.gov.pt/pt/ministerios/mne/quero-saber->

-mais/sobre-o-ministerio/avisos-sobre-procedimentos-concursais/avisos-sobre-procedimentos-concursais.aspx

3 — A fim de dar cumprimento ao n.º 6 do artigo 31.º, conjugado com o n.º 3 alínea *d*) do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, com a redação conferida pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, informam-se os candidatos notificados através do Aviso n.º 9008/2016, publicado no *Diário da República* n.º 138, 2.ª série, de 20.07.2016 e que não se pronunciaram no âmbito da audiência dos interessados, da respetiva exclusão ao procedimento concursal, e que deste ato pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar, nos termos do n.º 1 do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009.

4 — O processo instrutório relativo ao procedimento concursal está disponível para consulta dos interessados nas instalações da Direção de Serviços de Recursos Humanos, Palácio das Necessidades, Largo do Rilvas, em Lisboa, das 9.30 às 12.30 e das 14 h às 17 h.

16 de agosto de 2016. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *Gilberto Jerónimo*.

209812165

Direção-Geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas

Despacho (extrato) n.º 10599/2016

Por despacho conjunto do Ministro das Finanças e do Ministro dos Negócios Estrangeiros de 9 de agosto de 2016, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 121/2011, de 29 de dezembro e do n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento Consular, aprovado Decreto-Lei n.º 71/2009, de 31 de março, é criado o Consulado Honorário de Portugal em Poznan, na República da Polónia, e dependente da Embaixada de Portugal em Varsóvia.

16 de agosto de 2016. — O Diretor-Geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas, *João Maria Rebelo de Andrade Cabral*.

209812562

Despacho (extrato) n.º 10600/2016

Por despacho conjunto do Ministro das Finanças e do Ministro dos Negócios Estrangeiros de 9 de agosto de 2016, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 121/2011, de 29 de dezembro e do n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento Consular, aprovado Decreto-Lei n.º 71/2009, de 31 de março, é criado o Consulado Honorário de Portugal em Novosibirsk, na Federação Russa, com jurisdição sobre a região da Sibéria Oriental, e dependente da Embaixada de Portugal em Moscovo.

16 de agosto de 2016. — O Diretor-Geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas, *João Maria Rebelo de Andrade Cabral*.

209812579